
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0128, DE 14 DE JUNHO DE 2.017.

“Torna sem efeito a Portaria n.º 0125 de 05 de Maio de 2017.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº0125 de 05 de Maio de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 14 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:66BD5E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/06/2017. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>